

Publicado em 10 de fevereiro de 2011

DECRETO Nº 10885/2011

Cria o Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso todos pela Educação.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto Federal Nº6. 094, de 24 de abril de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Niterói, o comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Art. 2º - O Comitê será constituído pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, e um representante dos seguintes órgãos e/ou segmentos:

I – Conselho Municipal de Educação:

- Profª. Vânia Laneuville Teixeira;

II – Equipe Pedagógica da Fundação Municipal de Educação:

- Prof. Nelson Ricardo da Costa e Silva;

III – Gestores das Unidades Municipais de Educação:

- Profª. Judith Monteiro Muylaert Mello;

IV – Conselhos Escola-Comunidade:

- Srª. Elisa Nacif;

V – Professores da Rede Municipal de Educação:

- Profª. Marise Quintanilha Bonin;

VI – Equipe Administrativa da Fundação Municipal de Educação:

- Profª. Nádia Regina Macedo Enne;

VII – Entidades de Classe: – SINEPE/ SEPE



PREFEITURA DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA

- Prof^a. Cláudia Regina de Souza Costa;
- Elma Souza Teixeira

VIII – Universidade Pública:

- Prof. Jorge Nassim Vieira Najjar;

IX – Conselhos Municipais:

1 – FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério:

- Sr^a. Lúcia Eugênia cordeiro da Cruz Serra;

2 – CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social:

- Sr. Inácio Galdino Queiroz Filho;

3 – CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Sr^a. Liara Willian Gonçalves;

4 – CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

- – Sr^a. Sônia Maria Silva Rodrigues;

X – Conselho Tutelar:

1 – Conselho Tutelar I – Sr^a. Maria Márcia Souza Zanon;

2 – Conselho Tutelar II – Sr^a Simone Rangel Barros Pinto;

3 – Conselho Tutelar III – Sr. Ronald Quintanilha;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 09 de fevereiro de 2011.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito